

<b>PARECER PRÉVIO DO CONTROLE INTERNO Nº 20251245.</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
<b>ORDENADOR DE DESPESA:</b>	Nilton Araujo da Costa - Interino. Maria José Maia da Silva.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 024/2025 - SEMED.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025 - SEMED.
<b>OBJETO:</b>	Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e órgãos a ela vinculados.
<b>ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:</b>	R\$ 1.132.410,20.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b>	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
<b>FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:</b>	Ana Beatriz Barbosa Sousa e Raimundo Nonato Pereira da Silva - Fiscais. Portaria nº 321/2025-SEMED. Karen Cristine Sousa Picanço - Gestor. Portaria nº 322/2025-SEMED.

## **I. INTRODUÇÃO**

Trata-se análise da fase preparatória do processo licitatório a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025 - SEMED, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado que tem como objeto o acima descrito.

O presente certame será efetivado em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 22/07/2025 às 13h35, através do Proc. Administrativo nº 1.994/2025-SEMED, para análise prévia e emissão de Parecer.

## **II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:**

O presente processo foi instruído contendo a seguinte documentação:

### **NA FASE PREPARATÓRIA:**

✓ **Proc. Administrativo 1.994/2025**, de Laine A. - SEMED-NLC para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, de 22/07/2025, solicitando parecer prévio do processo (fl. 01);

✓ Autorização para abertura do certame, assinada pelo Secretário Municipal de Educação Interino, Sr. Nilton Araujo da Costa, no dia 15/07/2025 (fl. 02);

✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD) (fls. 03/09);

✓ Ofício OFC-5462/2025-2 nº1854/2025-2, de 10/07/2025. Assunto: Retificação de dotação orçamentária - PE 008/2025 (fl. 10);

✓ Declaração de Adequação Orçamentária, assinada pela chefe do NAF em 15/07/2025 (fl. 11);

✓ Termo de Adequação Orçamentária, assinada pela chefe do NAF em 15/07/2025 (fls. 12/13);

✓ Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 14/26);

✓ Justificativa para aquisição do objeto assinada pelo ordenador de Despesa e pela chefe do NAF em 16/07/2025 (fls. 27/34);

✓ Mapa de Levantamento de Preços, elaborado por Karen C Sousa Picanço (fl. 35/62);

✓ Mapa de Riscos (fls. 63/67);

- ✓ Minuta de Edital do PE 008/2025 - SEMED e seus anexos (fls. 68/112);
- ✓ Parecer Jurídico nº 224/2025 - AJ/SEMED, emitido pela Consultora Jurídica do Município, Daniella Holanda de Aguiar Chaar, que concluiu: "**ANTE O EXPOSTO**, ao analisar as documentações trazidas no presente procedimento administrativo (Pregão Eletrônico), esta Procuradoria verificou, levando em consideração a documentação apresentada, que o processo atende ao modelo licitatório em análise e aos demais requisitos exigidos por lei, não havendo óbice aos prosseguimentos ulteriores." (fls. 113/116);
- ✓ Pesquisa de Preço realizada no Pintel de Preços e no Portal de Compras Públicas (fls. 117/348);
- ✓ Plano Anual de Contratações - PAC 2025 (fls. 349/378);
- ✓ Portaria 321 e 322/2025-SEMED, de designação de gestor e fiscal de contrato (fls. 379/380);
- ✓ Portaria 419/2025-GAP/PMS, de 04/07/2025, de designação do Secretário Municipal de Educação Interino, Sr. Nilton Araujo da Costa (fl. 381);
- ✓ Termo de Referência assinado em 16/07/2025 (fls. 382/400);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 1.994/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 25/07/2025, confirmando o recebimento do processo para análise sob o parecer nº2025-1245 (fl. 401).

### **III. CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos na fase preparatória do Pregão Eletrônico nº 008/2025-SEMED, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e órgãos a ela vinculados, verificou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com a Lei nº 14.133/21 atualizada. **Recomenda-se:** **I-** Seja colhida assinatura do fiscal substituto, Sr. Raimundo Nonato Pereira, na Portaria 321/2025-SEMED; **II-** A juntada das publicações das Portarias 321 e 322/2025-SEMED e Portaria 419/2025-GAP/PMS; **III-** Juntada da Portaria de designação de agente de contratação e sua publicação; **IV-** A juntada da Portaria, e sua publicação, de designação do Ordenador de Despesa, considerando os demais atos do presente processo a serem praticados; **V-** Seja apensado o Termo de autuação do processo Nº 024/2025-SEMED; **VI-** seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos do gesto e fiscais de contrato; **VII-** Sejam observadas os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Retorne os autos à Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

É o relatório.

Santarém, Pará, 28 de julho de 2025.

**Alexandra da Silva Almeida**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 90.861

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS